

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 696/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 696/2022/SDPG de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.264.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100768, que seriam usufruídas nos dias 06.07.2022 e 07.07.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0642/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.2456 do dia 01 de junho de 2022, conforme procedimento nº 7703/2022.

LEIA-SE:

Art. 6º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100768, que seriam usufruídas nos dias 06.06.2022 e 07.06.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0642/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.2456 do dia 01 de junho de 2022, conforme procedimento nº 7703/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º 30 (trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 01.08.2022 a 30.08.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0443/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.224 do dia 13 de abril de 2022, conforme procedimento nº 8021/2022. Ademais, revoga-se a designação da atividade de cumulação que seria exercida pelo Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia.

LEIA-SE:

Art. 9º CANCELAR 30 (trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 01.08.2022 a 30.08.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0443/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.224 do dia 13 de abril de 2022, conforme procedimento nº 8021/2022. Ademais, revoga-se a designação da atividade de cumulação que seria exercida pelo Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso